

Acto nº 257, de 20 de Novembro de 1928
Manda vigorar, para o exercício de 1929, as instruções para fiel execução da lei orçamentaria, observadas no corrente exercício.

O Cel. Attilano Machado, Intendente Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da

Lei n.º 42

do Conselho Municipal que, com o projecto da lei orçamentaria para o exercicio de 1929, approvou as mesmas instruções para a sua fiel execução observadas no corrente exercicio e baixadas com o Acto n.º 172, de 21 de Novembro de 1924,

Resolve

mandar observar, para o exercicio de 1929, as instruções acima mencionadas.

O que se cumpra e faça cumprir.

Intendencia Municipal de Escam, em Boal Vista, 20 de Novembro de 1928

Attiliano Machado
Antonio Chagas